



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2371/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para o envio de materiais pedagógicos e de higiene ao CEI LUIZ ORSI JUNIOR, localizado no bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica diante da necessidade urgente de garantir o adequado funcionamento da unidade, assegurando às crianças a dignidade de higiene. Ressaltamos que a ausência de tais materiais compromete tanto o desenvolvimento pedagógico quanto a saúde e o bem-estar dos alunos e profissionais da creche.

Dentre os materiais requeridos, destacam-se:

Materiais Pedagógicos:

Lápis, cadernos, livros infantis, jogos educativos, tintas, papéis diversos, entre outros insumos didáticos.

Materiais de Higiene:

Fraldas, sabonete líquido, álcool em gel, luvas descartáveis, entre outros itens de cuidados pessoais.

Contamos com a costumeira atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que as providências sejam tomadas com a máxima urgência.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos